

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2715  
17 de Janeiro de 2023

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.**



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	8
Código 184 - Arquivamento de Processo.....	11
Código 185 - Processo Arquivado.....	12
Código 350 - Certificado expedido.....	13



### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 090963</b>	Código 145 - Exigência Cedente: THE GILLETTE COMPANY LLC Cessionária: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: 110713</b>	Código 145 - Exigência Cedente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. Cessionária: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
<b>Processo: BR 70 2018 000277-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ZF FRIEDRICHSHAFEN AG Cessionária: ZF DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 050549-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: JANSPOORT APPAREL CORP. Cessionária: COMERCIAL ASTE DE IMPORTAÇÃO LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 050554-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 050555-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000107-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000108-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000110-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000111-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS, LTD. Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000132-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TOMMY HILFIGER LICENSING, LLC. Cessionária: TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.
<b>Processo: BR 70 2019 000342-4</b>	Código 145 - Exigência



	Cedente: SAFEROAD RRS GMBH Cessionária: LISY SOLUÇÕES EM METALURGIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000098-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC. Cessionária: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL LTD.
<b>Processo: BR 70 2021 000504-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: CAPITOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2022 000162-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: M.A.J. Cessionária: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A
<b>Processo: BR 70 2022 000188-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO FAST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000189-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO ACTION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000191-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO ACTION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000192-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO ACTION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000193-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO FAST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000195-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000197-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: PRO SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000526-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cessionária: GARE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000575-6</b>	Código 145 - Exigência Cedente: FRIGEL FIRENZE S.P.A. Cessionária: FRIGEL LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS DE RESFRIAMENTO LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000606-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Cessionária: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000645-0</b>	Código 145 - Exigência



---

Cedente: MHCS

Cessionária: MOET HENNESSY DO BRASIL - VINHOS E DESTILADOS LTDA.

---

**Processo: BR 70 2022 000646-9**

Código 145 - Exigência

Cedente: UNILEVER BRASIL LTDA.

Cessionária: BR BRANDS S.A.

---

**Processo: BR 70 2022 000648-5**

Código 145 - Exigência

Cedente: IFDC-INTERNATIONAL FERTILIZER DEVELOPMENT CENTER

Cessionária: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

---

**Processo: BR 70 2022 000666-3**

Código 145 - Exigência

Cedente: IONCELL

Cessionária: KLABIN S.A.



### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 000784</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000020 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: PERNOD RICARD
<b>Processo: 040805</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000046 Data do Protocolo: 11/01/2023 Requerente: SUNCOKE TECHNOLOGY AND DEVELOPMENT LLC
<b>Processo: 110713</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000017 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V.
<b>Processo: BR 70 2015 000736-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000024 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000079-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000036 Data do Protocolo: 09/01/2023 Requerente: GOODWILL INDUSTRIES INTERNATIONAL, INC.
<b>Processo: BR 70 2018 000449-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000029 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: VALVOLINE INTERNATIONAL, INC.
<b>Processo: BR 70 2018 050693-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000030 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: DECOLAR.COM LTDA
<b>Processo: BR 70 2019 000027-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000019 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: THE H.D. LEE COMPANY, INC.
<b>Processo: BR 70 2019 000126-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000048 Data do Protocolo: 12/01/2023 Requerente: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA



	LABORATÓRIOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2020 000116-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000014 Data do Protocolo: 05/01/2023 Requerente: VALE S.A.
<b>Processo: BR 70 2020 000557-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000021 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000098-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000018 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC.
<b>Processo: BR 70 2021 000404-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000033 Data do Protocolo: 09/01/2023 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2021 000491-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000032 Data do Protocolo: 09/01/2023 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2022 000164-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000016 Data do Protocolo: 05/01/2023 Requerente: H.R.S. FLOW DO BRASIL COMERCIO DE SISTEMAS DE CAMARA QUENTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000256-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000022 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000436-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000035 Data do Protocolo: 09/01/2023 Requerente: ORTOFARMA LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000549-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000025 Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000550-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000026



	Data do Protocolo: 06/01/2023 Requerente: KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000557-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000045 Data do Protocolo: 11/01/2023 Requerente: COMERCIAL DE ALIMENTOS DU JATO EIRELI
<b>Processo: BR 70 2022 000570-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000015 Data do Protocolo: 05/01/2023 Requerente: VALE S.A.
<b>Processo: BR 70 2022 000606-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000044 Data do Protocolo: 11/01/2023 Requerente: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2023 000009-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/01/2023 Cedente: ELECTRIC POWER RESEARCH INSTITUTE, INC Cessionária: BRASKEM S.A.
<b>Processo: BR 70 2023 000010-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/01/2023 Cedente: TEXTIL SANTANDERINA, S.A. Cessionária: ITM - INDÚSTRIAS TÊXTEIS H. MILAGRE LTDA.
<b>Processo: BR 70 2023 000011-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 10/01/2023 Cedente: HYDAC TECHNOLOGY GMBH Cessionária: HYDAC TECNOLOGIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2023 000012-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 10/01/2023 Cedente: HYDAC TECHNOLOGY GMBH Cessionária: HYDAC TECNOLOGIA LTDA
<b>Processo: 931309</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880230000041 Data do Protocolo: 10/01/2023 Requerente: MCDONALD'S LATIN AMERICA LLC



### **Código 184 - Arquivamento de Processo**

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

---

**Processo: BR 70 2020 000058**

Código 184 - Arquivamento de Processo

Cedente: FRAMATOME GMBH

Cessionária: ELETRONUCLEAR S.A.

---

**Processo: BR 70 2022 000128**

Código 184 - Arquivamento de Processo

Cedente: ABOUHANAN COMERCIO DE JAQUETAS EIRELI

Cessionária: UPPER TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



### Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

---

**Processo: BR 70 2022 000411-3**

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: CONSTRUTORA ANTARES LTDA

Cessionária: ANTARES REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

---

**Processo: BR 70 2022 000438-5**

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: MANTU GROUP SA

Cessionária: AMARIS DO BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 050580**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 050580/22  
 Data do Protocolo: 28/12/2022  
 Cedente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V.  
 País da Cedente: HOLANDA  
 Cessionária: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Natureza do Documento: Aditivo de 25/02/2022 ao Contrato de 16/12/2004 e Aditivos de 07/01/2009 e 24/02/2010.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no campo "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 28/12/2022 até: 17/06/2024 para o Registro de Marca 901059056; 23/08/2024 para o Registro de Marca 816517223; 19/03/2025 para o Registro de Marca 811314561; 12/12/2025 para o Registro de Marca 817491007; 25/01/2026 para o Registro de Marca 006225772; 25/08/2026 para os Registros de Marca 006454518, 006454526; 15/10/2026 para o Registro de Marca 817856757; 22/04/2027 para os Registros de Marca 818241993, 818242019; 02/05/2027 para os Registros de Marca 825430356, 825430364; 11/09/2027 para o Registro de Marca 826888372; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818490373, 818490381, 818490390, 818490420; 25/12/2028 para o Registro de Marca 006828485; 13/10/2031 para os Registros de Marca 200024400, 750226234; 29/11/2031 para o Registro de Marca 901076929; 05/01/2032 para o Registro de Marca 730172015; 16/02/2032 para o Registro de Marca 770326021; 23/03/2032 para os Registros de Marca 200039717, 740052594.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 050580/01 até 050580/21; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0037/2023.

---

**Processo: 100327**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 100327/04



---

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 25/02/2010,

Cessão de 15/09/2010 e Aditivo de 18/03/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia para operação de restaurante e de quiosque sob o sistema denominado "Sistema Burger King", localizados no Shopping Neumark, Rua 7 de Setembro, 1213, Blumenau, Santa Catarina, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens

"Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/12/2022 até:

03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 13/05/2030.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 100327/01, 100327/02 e 100327/03; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0048/2023.

---

**Processo: 120275**

Código 350 - Certificado expedido



Certificado de Averbação/Registro: 120275/03

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 05/03/2012 e Aditivo de 18/03/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do “Sistema Burger King” para a operação de restaurante rápido, localizado no Shopping Patio Chapecó, na Av. Fernando Machado D, 4000, em Chapecó, Santa Catarina, SC, Brasil, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/12/2022 até 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289 01/11/2024 para o Registro de Marca 816049270 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291.

Valor Declarado do Contrato: Taxa inicial de franquia: ---; Taxa de royalties: 5% (cinco por cento) sobre as “Vendas Brutas”; Taxa de franquia de quiosque: ---.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 10/03/2030.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 120275/01 e 120275/02; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0050/2023.

**Processo: 130265**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 130265/03

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: VARGAS MARCAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: PHITOTERAPHIA BIOFITOGÊNIA LABORATORIAL BIOTA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Natureza do Documento: Aditivo nº2 de 12/12/2022 ao Contrato de 09/01/2013 e Aditivo nº1 de 15/04/2019.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2022 até 05/03/2023 para os Registros de Marca 824263588, 827758618 e 827758642; 26/03/2023 para o Registro de Marca 821261711; 05/04/2023 para o Registro de Marca 770131166; 09/04/2023 para o Registro de Marca 901083828; 18/05/2023 para o Registro de Marca 816291390; 28/06/2023 para o Registro de Marca 810585847; 29/06/2023 para o Registro de Marca 816384061; 21/09/2023 para o Registro de Marca 816544948; 03/11/2023 para o Registro de Marca 816606595; 25/11/2023 para o Registro de Marca 821744771; 09/12/2023 para o Registro de Marca 818542381; 05/03/2025 para o Registro de Marca 810604760; 09/04/2025 para o Registro de Marca 811363651; 27/06/2025 para o Registro de Marca 817313885; 11/07/2025 para o Registro de Marca 817020454; 27/06/2026 para o Registro de Marca 822760088; 19/09/2026 para o Registro de Marca 822568012; 26/11/2026 para o Registro de Marca 817874216; 24/04/2027 para o Registro de Marca 824500962; 02/05/2027 para o Registro de Marca 824839692; 22/08/2027 para o Registro de Marca 828545782; 07/10/2027 para o Registro de Marca 818754621; 06/02/2028 para o Registro de Marca 827958285; 23/06/2028 para o Registro de Marca 818907290; 29/09/2028 para o Registro de Marca 819169870; 12/03/2029 para o Registro de Marca 914089870; 16/03/2029 para o Registro de Marca 819382043; 18/06/2029 para o Registro de Marca 914923854; 18/10/2029 para o Registro de Marca 002370743; 20/10/2029 para o Registro de Marca 900257652; 22/12/2029 para o Registro de Marca 900650907; 26/05/2030 para o Registro de Marca 827308019; 19/12/2030 para o Registro de Marca 820581909; 03/08/2032 para o Registro de Marca 740057030; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 925859109, desde que não ultrapasse a data de 03/08/2032.

Valor Declarado do Contrato: - 1% (um por cento) do faturamento mensal; - “NIHIL” para o Pedido de Registro de Marca relacionado no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 03/08/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso V, do Anexo da



Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 130265/01 e 130265/02; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0075/2023.

**Processo: 130907**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 130907/02  
 Data do Protocolo: 21/12/2022  
 Cedente: BURGER KING COMPANY LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 28/08/2013.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para o desenvolvimento e a operação de restaurantes de serviço rápido sob o sistema de franquia, mediante outorga de sublicença de uso de marca e do sistema Burger King, conforme definido no item "A" da introdução do contrato localizado no Golden Square Shopping, Avenida Kennedy, 700, São Bernardo do Campo, SP, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/02/2014 até 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; De 27/05/2014 até 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 21/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde



que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalty: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 130907/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0046/2023.

**Processo: 130908**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 130908/02

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 30/06/2013.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado no Taubaté Drive, Rua José Vicente de Barros, Praça Cnel. Vitoriano, nº 110, Centro, Taubaté/SP, Brasil, envolvendo osublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 21/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca



818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Taxa de Royalty: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 130908/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ Nº0047/2023.

---

**Processo: 140427**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 140427/03

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 15/10/2013.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado em São Caetano - GM - Av. Goiás nº 1447, São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até



31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 21/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Royalties: 5% (cinco por cento) sobre vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 140427/01 e 140427/02. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ Nº 0053/2023.

**Processo: BR 70 2014 000096-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702014000096/03

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 07/08/2014.



Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante de serviço rápido denominado “Sistema Burger King”, localizado à Rua Vinte e Cinco de Março, 547, São Paulo, São Paulo, SP, CEP 01021-000, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 21/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702014000096/01 e 702014000096/02; 6- Faz



parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0057/2023.

**Processo: BR 70 2014 000544-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702014000544/02

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 10/12/2014.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para desenvolver e operar restaurante de serviço rápido, denominada “Sistema Burger King”, localizado no Lages Garden Shopping, Rodovia BR 282, KM 216 s/n, Bairro Guarujá, Lages, Santa Catarina, SC, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 21/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702014000544/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0049/2023.

**Processo: BR 70 2014 000545-8**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702014000545/03

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 10/12/2013 e Aditivo de 18/03/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante de serviço rápido denominado “Sistema Burger King”, localizado à Rua Samuel Heusi 234, nº S67, localizada no 2º Piso, Itajaí, Santa Catarina, SC, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 21/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para



o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas; Taxa de franquia de quiosque: ---.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702014000545/01 e 702014000545/02; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0055/2023.

---

**Processo: BR 70 2015 000476-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000476/02

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 13/05/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido sob o sistema denominado "Sistema Burger King", localizado no Shopping Parque Maia, Avenida Bartholomeu de Carlos, Salão Comercial 4001, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 21/12/2022 até: 24/08/2023



para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702015000476/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0054/2023.

---

**Processo: BR 70 2015 000566-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000566/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 18/05/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA



Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido sob o sistema denominado "Sistema Burger King", localizado no Jaraguá do Sul Park Shopping, Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702015000566/01; 6- Faz parte do



presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0056/2023

**Processo: BR 70 2015 000586-8**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000586/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 20/05/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia para operação de restaurante de serviço rápido sob o sistema denominado "Sistema Burger King", localizado no Shopping Metro Itaquera, Avenida José Pinheiro Borges, Itaquera, São Paulo, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702015000586/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0045/2023.

**Processo: BR 70 2015 000938-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000938/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 03/12/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado "Sistema Burger King", localizado na Rua 7 de Setembro, 1953, Centro, Blumenau, Santa Catarina, SC, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/12/2012 até 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; De 11/02/2014 até 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; De 27/05/2014 até 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 25/09/2022 até 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254. De 22/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de



Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalty: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702015000938/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0058/2023.

---

**Processo: BR 70 2015 000940-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000940/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 03/12/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado “Sistema Burger King”, localizado na Avenida Marcolino Martins Cabral, 2525 - Aeroporto, Tubarão - Santa Catarina, SC Brasil, 88705-003, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/12/2012 até 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; De 11/02/2014 até 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; De 27/05/2014 até 27/05/2024 para os



Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 25/09/2022 até 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; De 22/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalty: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702015000940/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0064/2023.

---

**Processo: BR 70 2016 000243-8**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702016000243/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 09/10/2015.

Modalidade Contratual: FRANQUIA



Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado “Sistema Burger King” para operação de restaurante de serviço rápido, localizado no Shopping Taubaté, situado a Avenida Parada Pinto, 2262- Horto Florestal, São Paulo, SP, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente BURGER KING CORPORATION), “Objeto” e “Prazo”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas do restaurante.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702016000243/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0052/2023.



<b>Processo: BR 70 2016 000358-2</b>	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702016000358/02</p> <p>Data do Protocolo: 22/12/2022</p> <p>Cedente: BURGER KING COMPANY LLC</p> <p>País da Cedente: ESTADOS UNIDOS</p> <p>Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 13/04/2016.</p> <p>Modalidade Contratual: FRANQUIA</p> <p>Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado na Rua Jorge Elias de Luca, 677- Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma, Santa Catarina, SC, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGERKING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".</p> <p>Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.</p> <p>Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas.</p> <p>Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.</p>
--------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702016000358/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0066/2023.

**Processo: BR 70 2017 000014-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000014/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 08/11/2016.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, Bairro Vila Giglio, Atibaia, São Paulo, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o



Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia : - Royalties: 5 % (Cinco por cento) sobre vendas brutas.

Forma de Pagamento: .

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000014/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ Nº0042/2023.

**Processo: BR 70 2017 000015-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000015/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 08/11/2016.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado na Avenida João Dias, nº 1946, Santo Amaro, São Paulo, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os



Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Forma de Pagamento: .

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000015/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ Nº0041/2023..

**Processo: BR 70 2017 000085-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000085/06

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: DAIDO KOGYO CO, LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos

Natureza do Documento: Contrato de 12/12/2016.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA



Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros das Marcas 006318320, 819319791 e 819303070 - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2022 até: 25/05/2026 para o Registro de Marca 006318320; 02/03/2029 para o Registro de Marca 819319791; 09/03/2029 para o Registro de Marca 819303070.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das vendas líquidas para correntes e correias de motocicletas, industriais ou agrícolas; 0,5% (meio por cento) das vendas líquidas de Kit de transmissão.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2023.

Observações: 1) A validade deste Certificado de Averbação é condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2) O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 702017000085/01 ao 702017000085/05.

**Processo: BR 70 2017 000296-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000296/02

Data do Protocolo: 21/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 12/06/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado na Avenida Antônio Piranga, 805 e 826 - Diadema, São Paulo, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e Prazo de Vigência do Direito de Propriedade".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 21/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca



818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000296/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ N°0044/2023.

**Processo: BR 70 2017 000297-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000297/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 12/06/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Rua Conselheiro Moreira de Barros, 879, São Paulo, Brasil - SP, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o registro de marca 811870294; 11/02/2024 para o registro de marca 830305270; 03/05/2024 para o registro de marca 816049289; 27/05/2024 para o registro de marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920; 01/11/2024 para o registro de marca 815951825, 816049270; 19/11/2025 para o registro de marca 811702707; 29/11/2025 para o registro de marca 820260380; 13/12/2025 para o registro de marca 820260398; 15/10/2026 para o registro de marca 816049246; 23/09/2027 para o registro de marca 818747862, 818747870, 818747897, 816456682, 818747919, 818747927; 09/10/2027 para o registro de marca 826839371; 21/10/2027 para o registro de marca 818747706, 818747889; 31/03/2028 para o registro de marca 818747935; 27/01/2029 para o registro de marca 821508458, 821508466; 25/09/2029 para o registro de marca 006987249; 09/03/2030 para o registro de marca 829487719; 10/03/2030 para o registro de marca 007177291; 02/05/2032 para o registro de marca 901709913; 25/08/2032 para o registro de marca 815951809, 815951817; 17/09/2032 para o registro de marca 820105236; 25/09/2032 para o registro de marca 830305254; 04/12/2032 para o registro de marca 830527796; 07/12/2032 para o registro de marca 007555911, 200066951; A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000297/01. 6- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC/ Nº0051/2023.

**Processo: BR 70 2017 000313-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000313/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 19/06/2017.



Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Avenida Pedrosa de Moraes, 1556 - Pinheiros, São Paulo - SP, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca n° 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente



altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000313/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ Nº2549/2023.

**Processo: BR 70 2017 000612-6**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000612/02  
 Data do Protocolo: 22/12/2022  
 Cedente: BURGER KING COMPANY LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 Natureza do Documento: Aditivo 21/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Rua Augusta, 2611 e 2615, Bairro Cerqueira Cesar, 01413-100, São Paulo-SP, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825, 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registro de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 816456682, 818747919, 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para o Registro de Marca 818747706, 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para o Registro de Marca 821508458, 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para o Registro de Marca 815951809, 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para o Registro de Marca 007555911, 200066951; A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.  
 Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: --- 2. Taxa de Royalties:



4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000612/01. 6- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC/ Nº0070/2023.

**Processo: BR 70 2017 000613-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000613/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Buger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Avenida Madre Benvenuta, 687, Loja 308, Santa Monica, CEP 88.035-000, Florianópolis - SC, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até

31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até: 24/08/2023

para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca

830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os

Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e

830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270;

19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de

Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026

para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca

818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o

Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca



818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000613/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0600/2023.

---

**Processo: BR 70 2017 000614-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000614/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Buger King' para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Avenida José Pinheiro Borges, EXPANSÃO SHOPPING METRÔ ITAQUERA - Lj. 517, Itaquera, 08220- 900, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".



---

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000614/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0063/2023

---

**Processo: BR 70 2017 000615-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000615/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL



Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 02/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Buger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Avenida Ibirapuera, 2695 - Indianópolis, CEP 04029- 200, São Paulo - SP, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: ---; 2. Taxa de Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca nºs 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso



no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000615/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0065/2023.

**Processo: BR 70 2017 000616-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000616/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do “Sistema Buger King” para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Rua Cerro Corá, 1556, Vila Romana, 05061-300, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.



Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalty: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000616/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0061/2023

**Processo: BR 70 2017 000617-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000617/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 27/10/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do “Sistema Buger King” para operação de restaurante de serviço rápido, situado à Rodovia Antônio Heil, 191- Centro 2, Brusque, SC, Brasil, relacionada aos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Cedente” (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até

31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921. De 22/12/2022 até 24/08/2023

para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca

830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os

Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e

830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270;

19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de

Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026

para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca

818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o

Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca



818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapassem a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: ---; Taxa de Royalty: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes ao Pedidos de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro; 3- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- Os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art.212, §1º, da Lei nº 9.279/1996; 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000617/01; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0059/2023.

**Processo: BR 70 2017 000643-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000643/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de Franquia de 20/11/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, situado à localizado Avenida José Maria Whitaker, 418, Planalto Paulista, São Paulo, SP, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade



Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825, 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 816456682, 818747919, 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706, 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458, 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registro de Marca 815951809, 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registro de Marca 007555911, 200066951; A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: - 2. Royalties - 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês;

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/11/2017 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702017000643/01. 6- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC/ Nº0069/2023.

**Processo: BR 70 2017 000644-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000644/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 20/11/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante de serviço rápido do sistema "BURGER KING", localizado Avenida São Miguel, 7830, Vila Norma, São Paulo, SP, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920; 01/11/2024 para o Registros de Marca 815951825, 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 816456682, 818747919, 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706, 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458, 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para o Registros de Marca 815951809, 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911, 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia: - 2. Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da



Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000644/01. 6- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC/ Nº0068/2023.

**Processo: BR 70 2017 000645-2**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000645/02  
 Data do Protocolo: 22/12/2022  
 Cedente: BURGER KING COMPANY LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 20/11/2017.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema denominado "Sistema Burger King" para operação de restaurante de serviço rápido, localizado na Avenida José Vieira, 155, América, Joinville, SC, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Pedidos e Registros de Marcalistados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de PI". - Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigações da franquia, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência do Direito de Propriedade".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de Marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911 e 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825 e 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para os Registros de Marca 818747706 e 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para os Registros de Marca 821508458 e 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809 e 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911 e 200066951. A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos



de Registro de Marca n°s 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: - Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000645/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ N°0062/2023.

**Processo: BR 70 2017 000646-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000646/02

Data do Protocolo: 22/12/2022

Cedente: BURGER KING COMPANY LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de Franquia de 20/11/2017.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante de serviço rápido do sistema "BURGER KING", localizado Avenida Nereu Ramos, 4240, Itapema, Santa Catarina, SC, Brasil, envolvendo o sublicenciamento dos Registros de Marca e Pedidos de Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Alteração dos itens "Cedente" (em razão da cessão dos direitos e obrigação, anteriormente denominado BURGER KING CORPORATION), "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 31/07/2018 até 31/07/2028 para o Registro de marca 901709921; De 22/12/2022 até: 24/08/2023 para o Registro de Marca 811870294; 11/02/2024 para o Registro de Marca 830305270; 03/05/2024 para o Registro de Marca 816049289; 27/05/2024 para os Registros de Marca 830841865, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920; 01/11/2024 para os Registros de Marca 815951825, 816049270; 19/11/2025 para o Registro de Marca 811702707; 29/11/2025 para o Registro de Marca 820260380; 13/12/2025 para o Registro de Marca 820260398; 15/10/2026 para o Registro de



Marca 816049246; 23/09/2027 para os Registros de Marca 818747862, 818747870, 818747897, 816456682, 818747919, 818747927; 09/10/2027 para o Registro de Marca 826839371; 21/10/2027 para o Registros de Marca 818747706, 818747889; 31/03/2028 para o Registro de Marca 818747935; 27/01/2029 para o Registro de Marca 821508458, 821508466; 25/09/2029 para o Registro de Marca 006987249; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829487719; 10/03/2030 para o Registro de Marca 007177291; 02/05/2032 para o Registro de Marca 901709913; 25/08/2032 para os Registros de Marca 815951809, 815951817; 17/09/2032 para o Registro de Marca 820105236; 25/09/2032 para o Registro de Marca 830305254; 04/12/2032 para o Registro de Marca 830527796; 07/12/2032 para os Registros de Marca 007555911, 200066951; A expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165, desde que não ultrapasse a data de 07/12/2032.

Valor Declarado do Contrato: 1. Taxa Inicial de Franquia:- 2. Royalties: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/12/2022 até 07/12/2032.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá ser solicitada à alteração do presente Certificado de Registro. 3- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11, da Instrução Normativa INPI/PR nº 70/2017 e no art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 4- Os Pedidos de Registro de Marca nº 827077130, 827077149, 827077157 e 827077165 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996. 5- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000646/01. 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/ N°0067/2023.

---

**Processo: BR 70 2018 000207-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018000207/05

Data do Protocolo: 19/12/2022

Cedente: THE COCA-COLA COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

Natureza do Documento: 5º Aditivo de 15/12/2022 ao Contrato de 15/04/2018, 1º Aditivo de 15/10/2018, 2º Aditivo de 15/12/2019, 3º Aditivo de 15/12/2020 e 4º Aditivo de 15/12/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2022 até: 22/03/2023 para o Registro de Marca 810509210; 08/01/2025 para o Registro de Marca 810509245; 20/02/2025 para o Registro de Marca 810509229; 21/06/2026 para o Registro de Marca 840604424; 05/09/2027 para o Registro de Marca 828950385 30/10/2027 para o Registro de Marca 824680391; 11/03/2028 para os Registros de Marca 824680316, 824680324 e 824680294; 16/08/2031 para o Registro de Marca 828950350; 20/11/2031 para o Registro de Marca 820447765 e 200015966; 13/08/2032 para os Registros de Marca 200025422 e 820880540; Valor Declarado do Contrato: Entre 01/01/2023 até 31/12/2024: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre: - 12% (doze por cento) das vendas das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para o varejo; - 5% (cinco por cento) das vendas das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para o varejo de catálogos Avon e; - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações promocionais, observado os royalties mínimos previstos no 5º Aditivo de 15/12/2022.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2024.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas. 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 702018000207/01 ao 702018000207/04.

**Processo: BR 70 2018 050666-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050666/02

Data do Protocolo: 16/12/2018

Cedente: ROBERT BOSCH GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

Natureza do Documento: Contrato de 19/12/2017.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT – Fabricação do Sensor de Nível de combustível - FLS 1.3 LITE.

Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato "

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: FT - 5% (cinco por cento) do preço líquido de venda de cada produto licenciado fabricado e vendido pela licenciada nos termos do contrato, descontados os valores relativos a materiais, produtos ou serviços fornecidos pela Cedente ou de fonte e ela ligada direta ou indiretamente.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/12/2022 até 19/12/2027.

Observações: - O presente Certificado altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702018050666/01.

**Processo: BR 70 2020 000290-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000290/02



Data do Protocolo: 29/12/2022  
 Cedente: SHINAGAWA REFRACTORIES CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: SR DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos cerâmicos refratários  
 Natureza do Documento: Aditivo de 29/11/2022 ao Contrato de 01/07/2020.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de revestimentos refratários, incluindo produtos com ligantes orgânicos ou resinas ligantes, de baixa porosidade e elevada densidade utilizados em equipamentos que entram em contato com gusa líquido (painéis de gusa e carros torpedos) e de aço líquido (painéis de aço, BOF e EAFs), em usina siderúrgica, constantes do Anexo 1.1.I do Contrato, incluída assistência técnica. - Alteração do item "Cessionária" em função de reestruturação societária e consequente assunção de direitos e obrigações do Contrato por nova empresa.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E IEN  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: -Pela tecnologia: 4% sobre o valor líquido de vendas, observado o pagamento mínimo de USD 5.000,00 por ano, nos termos do artigo 4, item 1 do Contrato; -Pela assistência técnica: -.  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 60.000.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/07/2020 até 14/07/2025.  
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000290/01.

**Processo: BR 70 2020 000291-3**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000291/02  
 Data do Protocolo: 29/12/2022  
 Cedente: SHINAGAWA REFRACTORIES COMPANY LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: SR DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos cerâmicos refratários  
 Natureza do Documento: Aditivo de 01/12/2022 ao Contrato de 01/07/2020.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de produtos de alumina-magnésia curados, isentos de carbono, incluindo produtos de elevada densidade, utilizados para aplicações em revestimentos refratários de equipamentos de transporte de aço líquido (painéis de aço), em usinas siderúrgicas, constantes do Anexo 1.1.I do Contrato, incluída assistência técnica. - Alteração do item "Cessionária" em função de reestruturação societária e consequente assunção de direitos e obrigações do Contrato por nova empresa.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: -Pela tecnologia: 4% (quatro por cento) do valor total



das vendas líquidas, observado o Pagamento Mínimo de US\$ 5.000,00 por ano, conforme artigo 4, item 1; -Pela assistência técnica: -.  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 60.000.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/07/2020 até 14/07/2025.  
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702020000291/01.

**Processo: BR 70 2020 000365-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000365/03  
 Data do Protocolo: 17/12/2021  
 Cedente: SHINAGAWA REFRACTORIES COMPANY LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: SR DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos cerâmicos refratários  
 Natureza do Documento: Contrato de 15/08/2020.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de concretos para canais de corrida de altos fornos (canais principal e secundário de escória, ferro gusa e bicos basculantes) com tecnologia de baixo e ultrabaixo cimento, com tecnologia de concreto projetado (shotcrete) e com tecnologia de concreto zero-cimento com ligante à base de sílica coloidal, incluída Assistência Técnica nos termos do artigo 2 do Contrato.  
 Alteração do item "Cessionária" (em função de reestruturação societária e consequente assunção de direitos e obrigações do Contrato por nova empresa, anteriormente denominada SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA).  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: - Pela tecnologia: - 2% (dois por cento) do valor total das vendas líquidas dos produtos contratuais, respeitados os royalties mínimos de R\$ 7.500,00/ano, nos termos do artigo 4 do Contrato; - Pela tecnologia: 2% (dois por cento) do valor total das vendas líquidas dos produtos contratuais, respeitados os royalties mínimos de R\$ 7.500,00/ano, nos termos do artigo 4 do Contrato; - Pela Assistência Técnica: Até -, nos termos do artigo 2 e do artigo 4 do Contrato.  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 70.000.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/09/2020 até 15/09/2025.  
 Observações: - O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702020000365/01 e 702020000365/02.

**Processo: BR 70 2020 000377-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000377/02  
 Data do Protocolo: 07/10/2022  
 Cedente: "DR. MARTENS" INTERNATIONAL TRADING GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: AIRWAIR INTERNATIONAL LTD  
 País da Cessionária: REINO UNIDO



Setor: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 16/08/2022 ao Contrato de 07/05/2020.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/09/2021 até 14/09/2031 para os Registros de Marca 914077740 e 914077988. De 07/10/2022 até: 31/10/2025 para o Registro de Marca 817761519; 13/08/2026 para o Registro de Marca 818015152; 17/04/2027 para o Registro de Marca 823969991; 26/03/2029 para os Registros de Marca 914077937, 914078054 e 914078070.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/10/2022 até 14/09/2031.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702020000377/01.

**Processo: BR 70 2022 000552-7** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000552/02  
 Data do Protocolo: 22/12/2022  
 Cedente: DAIMLER TRUCK AG  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de caminhões e ônibus  
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 21/12/2022 ao Contrato de 07/10/2022  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de veículo e de peças, caminhão (Euro V e VI), modelos New Actros (SFTP) e Arocs (SFTP), conforme descrito no Anexo 1 do Contrato e Anexo 2 do 1º Aditivo. - Alteração dos itens “Objeto” e “Valor Declarado do Contrato”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do Preço de Venda Líquido dos produtos contratuais, nos termos do Artigo 13.1 do Contrato e dos Artigos 2 e 3 do 1º Aditivo.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/10/2022 até 19/10/2027.  
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702022000552/01.

**Processo: BR 70 2022 000581-0** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000581/01  
 Data do Protocolo: 08/11/2022  
 Cedente: LUXEMBOURG PONY HOLDINGS S.A.R.L.



País da Cedente: LUXEMBURGO  
 Cessionária: MAR QUENTE CONFECÇÕES LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
 Natureza do Documento: Contrato de 08/07/2022  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para usar os registros de marcas listados no item "Prazo de vigência dos direitos de Propriedade Industrial"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/11/2022 até: 30/07/2026 para o registro de marca 740123416 11/09/2027 para o registro de marca 826376150 27/02/2028 para os registros de marca 910893110, 910897921 21/05/2029 para os registros de marca 914860194, 914860216, 914860259 19/10/2030 para o registro de marca 827051174.  
 Valor Declarado do Contrato: - 7% das "Vendas Líquidas do Atacado e 3.5% das vendas líquidas do varejo, conforme cláusula 8.1 do contrato. - royalties mínimos conforme cláusulas 7.1,7.2 e Anexo 1.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/11/2022 até 31/12/2027  
 Observações: 1) A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos registros de marca licenciados; 2) Faz parte do presente a CARTAINPICGTECnº 0076/2023

**Processo: BR 70 2022 000612-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000612/01  
 Data do Protocolo: 28/11/2022  
 Cedente: AKTIEBOLAGET ELECTROLUX  
 País da Cedente: SUÉCIA  
 Cessionária: ELECTROLUX DO BRASIL S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios  
 Natureza do Documento: Contrato de 16/11/2022  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT- Fabricação de fornos e fogões utilizando tecnologia de cavidade selada, conforme discriminado no artigo I e Anexo 1, do contrato.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: 3,0% (três por cento) de royalties sobre as vendas líquidas dos Produtos.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/11/2022 até 28/11/2027

**Processo: BR 70 2022 000628-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000628/01  
 Data do Protocolo: 08/12/2022  
 Cedente: YANBO CHEN



País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: UPPER TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 Natureza do Documento: Contrato de 17/10/2022  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no Item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/12/2022 até 07/12/2031 para os Registros de Marca 918182549 e 918182743.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL"  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/10/2022 até 17/10/2023.  
 Observações: - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas.

**Processo: BR 70 2022 000652-3**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000652/01  
 Data do Protocolo: 23/12/2022  
 Cedente: DIADORA S.P.A.  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cessionária: GAYA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras  
 Natureza do Documento: Contrato de 21/04/2022.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial", nos termos da afirmação 3ª do Contrato.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/12/2022 até: 14/02/2024 para os Registros de Marca 810945649, 810945657 e 810945673; 03/07/2024 para o Registro de Marca 810945665; 21/09/2029 para o Registro de Marca 820319139; 16/11/2029 para o Registro de Marca 820319120.  
 Valor Declarado do Contrato: Royalties devidos sobre as vendas líquidas acumuladas dos produtos licenciados vendidos durante o prazo de: 4% em 2022 e 2023; 5% em 2024 e 2025; 6% em 2026; respeitados os royalties mínimos de: USD 150.000,00 em 2022; USD 215.000,00 em 2023; USD 350.000,00 em 2024; USD 420.000,00 em 2025; USD 560.000,00 em 2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 a 31/12/2026.  
 Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

